



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Avenida Canaã, 102 – Centro CNPJ: 01.557.884/0001-62

RESPOSTA AS INTENÇÕES DE RECURSO

Processo Licitatório: 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) e limpeza pública no município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme projeto básico.

Empresa Recorrente: JAIRYS LACERDA CÂMARA

Senhores Licitantes,

Em atenção à intenção de recurso interposta pelo licitante **Jairys Lacerda Câmara**, cumpre esclarecer que todas as documentações apresentadas pelas licitantes foram devidamente analisadas pela Comissão de Licitação de forma criteriosa e minuciosa, não sendo constatada qualquer irregularidade, fraude ou adulteração, tampouco a suposta apresentação de documentos com data anterior à constituição da empresa, conforme alegado.

Ressaltamos que os **únicos documentos com data anterior à abertura da empresa** dizem respeito às **Certidões de Acervo Técnico (CATs)** dos responsáveis técnicos indicados, quais sejam, o engenheiro civil e o engenheiro ambiental. Convém destacar que as CATs são documentos de **acervo técnico pessoal do profissional**, emitidas pelo CREA, e refletem as experiências profissionais anteriores desses técnicos, sendo **totalmente desvinculadas da existência jurídica da empresa licitante**.

Portanto, não há qualquer vício ou irregularidade nesse ponto, uma vez que a legislação vigente, incluindo a **Lei nº 14.133/2021**, admite a comprovação da qualificação técnico-profissional por meio do acervo dos profissionais que irão compor a equipe da empresa contratada, conforme prevê o art. 67 da referida norma legal.

Ademais, foi verificado que a empresa **Jairys Lacerda Câmara** encontra-se **cadastrada no sistema como pessoa física**, o que contraria expressamente as exigências do edital, que **veda a participação de pessoa física** no certame, limitando-se a empresas legalmente constituídas. Tal fato, por si só, é suficiente para ensejar a **inabilitação da recorrente**, tornando insubsistente a intenção de recurso.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Avenida Canaã, 102 – Centro CNPJ: 01.557.884/0001-62

Dados do Fornecedor	
Nome: Jairys Lacerda Camara	Documento:
Tipo de Empresa : CPF	Endereço: Rua 7 de setembro - Senador La Rocque/MA
Representante Legal: Jairys Lacerda Camara	Email: cattosempreendimentos@gmail.com
Telefone: (999) 8426-5096	
Participações: 1	Anotações: 0
Participações Voltar	

[sa de ajuda?](#)

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar

Diante do exposto, **não assiste razão à empresa recorrente**, restando mantidos os atos praticados pela Comissão de Licitação no curso do certame, uma vez que observadas rigorosamente as exigências editalícias e legais, submetendo a presente decisão à Autoridade Superior.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2025

Semaia da S. Moraes
Agente de Contratação